



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

ERRATA AO EDITAL SMED/Nº 003/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2018

A Prefeitura Municipal de Santa Teresa, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que no Edital SMED Nº 003/2017, que trata do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Profissionais Habilitados do Magistério para atuar na Rede Municipal de Ensino no ano de 2017, publicados no site www.santateresa.es.gov.br, no site www.diariomunicipal.es.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, no Capítulo II, Dos Cargos/Funções, Item 2.3:

Onde se lê:

Os candidatos deverão preencher os requisitos estabelecidos a seguir:

CARGO/CAMPO DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA/PRÉ-REQUISITO
Professor MaPA - Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil; ou➤ Curso Normal Superior com habilitação em Educação Infantil, ou➤ Licenciatura Plena em Pedagogia da Terra (Escola de Assentamento).
Professor MaPB/ Anos Iniciais – 1º ao 5º ano e EJA 1º segmento	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou➤ Curso Normal Superior habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou➤ Licenciatura Plena em Pedagogia regulamentada pela Res. CNE/CP Nº. 1, de 15/05/2006, acompanha do Histórico Escolar Final.
MaPA/MaPB – Educação Especial	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial; ou➤ Curso Normal Superior habilitação em Educação Infantil ou Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, acrescida de Pós-Graduação em Educação Especial,➤ Licenciatura Plena em Pedagogia regulamentada pela Res. CNE/CP Nº. 1, de 15/05/2006, acompanhada do Histórico Escolar Final, acrescida de Pós-Graduação em Educação Especial, ou➤ Graduação acompanhada do Programa Especial de Formação Pedagógica em Pedagogia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

	regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, acompanhada do Histórico Escolar Final, acrescida de Pós-Graduação Lato-Sensu em Educação Especial, e/ou curso de Educação Especial com carga horária de no mínimo 180h em instituições credenciadas pelo MEC e/ou Centro de Atendimento Educacional Especializado.
Professor MaPB – Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Letras/Português; ou➤ Graduação acrescida do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, de 26/06/97, acompanhada do Histórico Escolar Final.
Professor MaPB- Matemática	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Matemática; ou➤ Graduação acrescida do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, acompanhada do Histórico Escolar Final.
Professor MaPB- Ciências	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou➤ Graduação acrescida do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, de 26/06/97acompanhada do Histórico Escolar Final.
Professor MaPB- História	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em História; ou➤ Licenciatura Plena em Filosofia concluído até dezembro de 2001; ou➤ Licenciatura Plena em Ciências Sociais concluído até dezembro de 2001; ou➤ Graduação acrescida do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, de 26/06/97acompanhada do Histórico Escolar Final.
Professor MaPB- Geografia	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Geografia; ou➤ Licenciatura Plena em Ciências Sociais concluído até dezembro de 2001 ; ou➤ Graduação acrescida do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, de 26/06/97acompanhada do Histórico Escolar Final.
Professor MaPB-	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Educação Artística, ou Artes Visuais, ou Artes Cênicas, ou Artes Plásticas, ou Música, ou Teatro ou Danças; ou➤ Graduação acrescida do Programa Especial de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Arte	Formação Pedagógica para docentes em Educação Artística, ou Artes Visuais, ou Artes Cênicas, ou Artes Plásticas, ou Música, ou Teatro ou Danças, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, de 26/06/97 acompanhada do Histórico Escolar Final
Professor MaPB- Educação Física	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREFES; com certidão de regularidade ao mesmo. ou➤ Graduação acrescida do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, de 26/06/97 acompanhada do Histórico Escolar Final com registro no CREFES, com certidão de regularidade ao mesmo.
Professor MaPB- Ensino Religioso	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Ensino Religioso; ou➤ Graduação em Ciência da Religião, acrescido do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes em Ensino Religioso, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, de 26/06/97 acompanhada do Histórico Escolar Final, e ou➤ Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento da educação acrescido de Pós-Graduação Lato-Sensu em Ensino Religioso que atenda às prescrições da Res. CNE/CES nº. 1, de 08/06/2007, alterada pela Resolução CNE/CES nº. 5 de 25/09/2008, oferecida por instituições referendadas pelo Ministério da Educação.
Professor MaPB- Língua Estrangeira (Inglês)	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Letras/Inglês; ou➤ Graduação acrescida do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, de 26/06/97 acompanhada do Histórico Escolar Final em Letras/Inglês.
Professor MaPB- Língua Estrangeira (Italiano)	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Letras/Italiano; ou➤ Graduação acrescida do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes em Letras/Italiano, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, de 26/06/97 acompanhada do Histórico Escolar Final
	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar e/ou Orientação Educacional e/ou Administração Escolar e/ou Gestão Educacional e/ou Inspeção Escolar, com experiência de, no mínimo, 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

<p align="center">Professor MaPP- Pedagogo</p>	<p>anos de regência de classe, ou</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela resolução CNE nº. 1 de 15 de maio de 2006, com experiência de, no mínimo, 03 anos de regência de classe, ou ➤ Licenciatura Plena em qualquer área ou Programa Especial de Formação Pedagógica, acompanhada do Histórico Escolar Final e do curso Superior, acrescido de Pós-Graduação com habilitação em Supervisão Escolar e/ou Orientação Educacional e/ou Administração Escolar e/ou Gestão Educacional e/ou Inspeção Escolar, com experiência de, no mínimo, 03 anos de regência de classe.
<p align="center">MaPB-Coordenador de Turno</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Licenciatura Plena em qualquer área ou Programa de Formação Pedagógica com experiência de, no mínimo, 03 anos de regência de classe.

Leia-se:

Os candidatos deverão preencher os requisitos estabelecidos a seguir:

CARGO/CAMPO DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA/PRÉ-REQUISITO
<p align="center">Professor MaPA - Educação Infantil</p> <p>* Escolas Regulares * Escolas do Campo * Escolas de Assentamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil; ou ➤ Curso Normal Superior com habilitação em Educação Infantil, ou ➤ Licenciatura Plena em Pedagogia da Terra (Escola de Assentamento).
<p align="center">Professor MaPB/ Anos Iniciais – 1º ao 5º ano</p> <p>* Escolas Regulares * Escolas do Campo</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou ➤ Curso Normal Superior habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou ➤ Licenciatura Plena em Pedagogia regulamentada pela Res. CNE/CP Nº. 1, de 15/05/2006, acompanha do Histórico Escolar Final.
<p align="center">MaPA/MaPB – Educação Especial</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial; ou ➤ Curso Normal Superior habilitação em Educação Infantil ou Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, acrescida de Pós-Graduação em Educação Especial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Licenciatura Plena em Pedagogia regulamentada pela Res. CNE/CP Nº. 1, de 15/05/2006, acompanhada do Histórico Escolar Final, acrescida de Pós-Graduação em Educação Especial, ou ➤ Graduação acompanhada do Programa Especial de Formação Pedagógica em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, acompanhada do Histórico Escolar Final, acrescida de Pós-Graduação Lato-Sensu em Educação Especial, e/ou curso de Educação Especial com carga horária de no mínimo 180h em instituições credenciadas pelo MEC e/ou Centro de Atendimento Educacional Especializado.
Professor MaPB – Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Licenciatura Plena em Letras/Português; ou ➤ Graduação acrescida do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, de 26/06/97, acompanhada do Histórico Escolar Final.
Professor MaPB- Matemática	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Licenciatura Plena em Matemática; ou ➤ Graduação acrescida do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, acompanhada do Histórico Escolar Final.
Professor MaPB- Ciências	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou ➤ Graduação acrescida do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, de 26/06/97acompanhada do Histórico Escolar Final.
Professor MaPB- História	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Licenciatura Plena em História; ou ➤ Licenciatura Plena em Filosofia concluído até dezembro de 2001; ou ➤ Licenciatura Plena em Ciências Sociais concluído até dezembro de 2001; ou ➤ Graduação acrescida do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, de 26/06/97acompanhada do Histórico Escolar Final.
Professor MaPB- Geografia	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Licenciatura Plena em Geografia; ou ➤ Licenciatura Plena em Ciências Sociais concluído até dezembro de 2001 ; ou ➤ Graduação acrescida do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

	regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, de 26/06/97acompanhada do Histórico Escolar Final.
Professor MaPB- Arte	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Educação Artística, ou Artes Visuais, ou Artes Cênicas, ou Artes Plásticas, ou Música, ou Teatro ou Danças; ou➤ Graduação acrescida do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes em Educação Artística, ou Artes Visuais, ou Artes Cênicas, ou Artes Plásticas, ou Música, ou Teatro ou Danças, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, de 26/06/97 acompanhada do Histórico Escolar Final
Professor MaPB- Educação Física	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREFES; com certidão de regularidade ao mesmo. ou➤ Graduação acrescida do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, de 26/06/97 acompanhada do Histórico Escolar Final com registro no CREFES, com certidão de regularidade ao mesmo.
Professor MaPB- Ensino Religioso	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Ensino Religioso; ou➤ Graduação em Ciência da Religião, acrescido do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes em Ensino Religioso, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, de 26/06/97 acompanhada do Histórico Escolar Final, e ou➤ Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento da educação acrescido de Pós-Graduação Lato-Sensu em Ensino Religioso que atenda às prescrições da Res. CNE/CES nº. 1, de 08/06/2007, alterada pela Resolução CNE/CES nº. 5 de 25/09/2008, oferecida por instituições referendadas pelo Ministério da Educação.
Professor MaPB- Língua Estrangeira (Inglês)	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Letras/Inglês; ou➤ Graduação acrescida do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, de 26/06/97acompanhada do Histórico Escolar Final em Letras/Inglês.
Professor MaPB- Língua Estrangeira (Italiano)	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Letras/Italiano; ou➤ Graduação acrescida do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes em Letras/Italiano, regulamentada pela Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

	CNE/CEB Nº 02/97, de 26/06/97 acompanhada do Histórico Escolar Final
Professor MaPP- Pedagogo	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar e/ou Orientação Educacional e/ou Administração Escolar e/ou Gestão Educacional e/ou Inspeção Escolar, com experiência de, no mínimo, 03 anos de regência de classe, ou➤ Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela resolução CNE nº. 1 de 15 de maio de 2006, com experiência de, no mínimo, 03 anos de regência de classe, ou➤ Licenciatura Plena em qualquer área ou Programa Especial de Formação Pedagógica, acompanhada do Histórico Escolar Final e do curso Superior, acrescido de Pós-Graduação com habilitação em Supervisão Escolar e/ou Orientação Educacional e/ou Administração Escolar e/ou Gestão Educacional e/ou Inspeção Escolar, com experiência de, no mínimo, 03 anos de regência de classe.
MaPB-Coordenador de Turno	<ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em qualquer área ou Programa de Formação Pedagógica com experiência de, no mínimo, 03 anos de regência de classe.

Secretaria Municipal de Educação, Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de dezembro de 2017.

MARIA MADALENA BARATELLA
Secretária Municipal de Educação